



ALPARGATAS S.A.

CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05

NIRE 35.300.025.270

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A **ALPARGATAS S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou em 09 (nove) de setembro, a 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures").

As Debêntures serão objeto de oferta pública, sob o rito automático de registro de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo destinadas exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

A Emissão será composta por 300.000 (trezentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o valor total da emissão de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na data de emissão das Debêntures ("Data de Emissão"). As Debêntures terão prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 20 de setembro de 2032.

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescidas de sobretaxa equivalente a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

As Debêntures serão da espécie quirografária, não contando com garantia real ou fidejussória.

A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da Emissão será destinada da seguinte forma: **(i)** prioritariamente para a realização do resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 2ª Emissão"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Alpargatas S.A.*", celebrado entre a

Emissora e o Agente Fiduciário, em 2 de dezembro de 2022, conforme aditado de tempos em tempos; e **(ii)** o saldo remanescente, o qual corresponderá aos recursos líquidos após o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 2ª Emissão, para propósitos corporativos gerais, no curso ordinário dos negócios da Emissora.

A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia, que aprovou os termos e condições da Emissão, bem como o *"Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Alpargatas S.A."* ("Escritura de Emissão") estarão disponíveis nos *websites* da Companhia (<https://ri.alpargatas.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, tampouco deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

André Corrêa Natal

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores